JORNAL
diálogo
JORNAL SEMANAL DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DA BAHIA
16 JUL/2018 | 239
Sindipetro BAHIA
SINDICATO DOS PETROLEIROS DA BAHIA
FUP CNQ CUT
www.sindipetroba.org.br
/sindipetroba sindipetroba @sindipetrobahia

Adicione
71 99924-2999

Petros é notificada pela justiça e não pode mais cobrar equacionamento 2

O fechamento da FAFEN-BA e os pacientes renais em hemodiálise 3

Sindipetro BA convoca categoria a indicar efetivo mínimo ideal 4

DIGA NÃO AO PCR

Como o PCAC protege o empregado da Petrobrás?

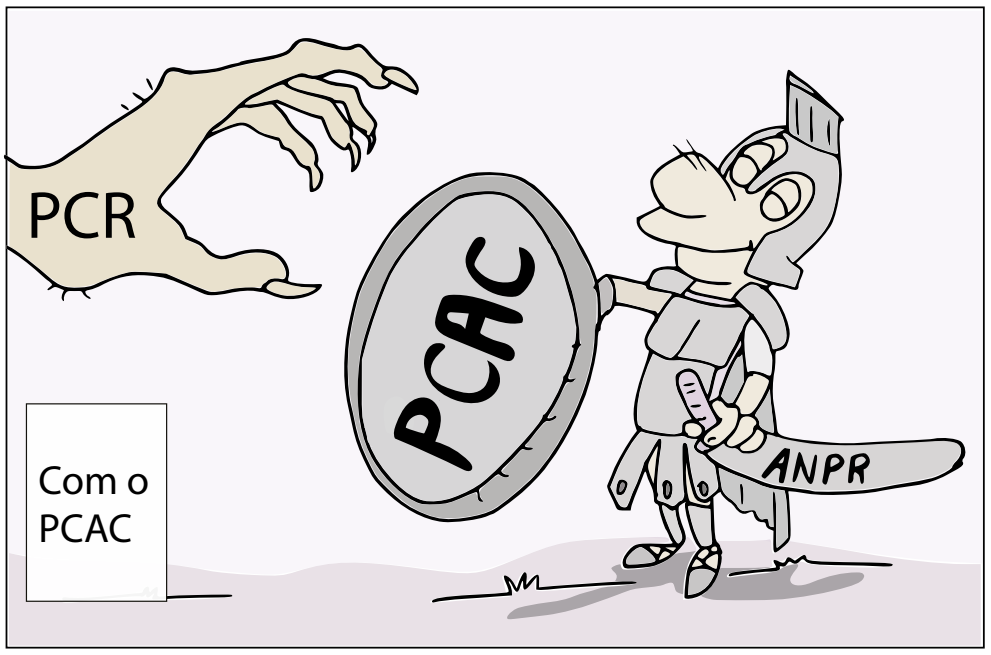

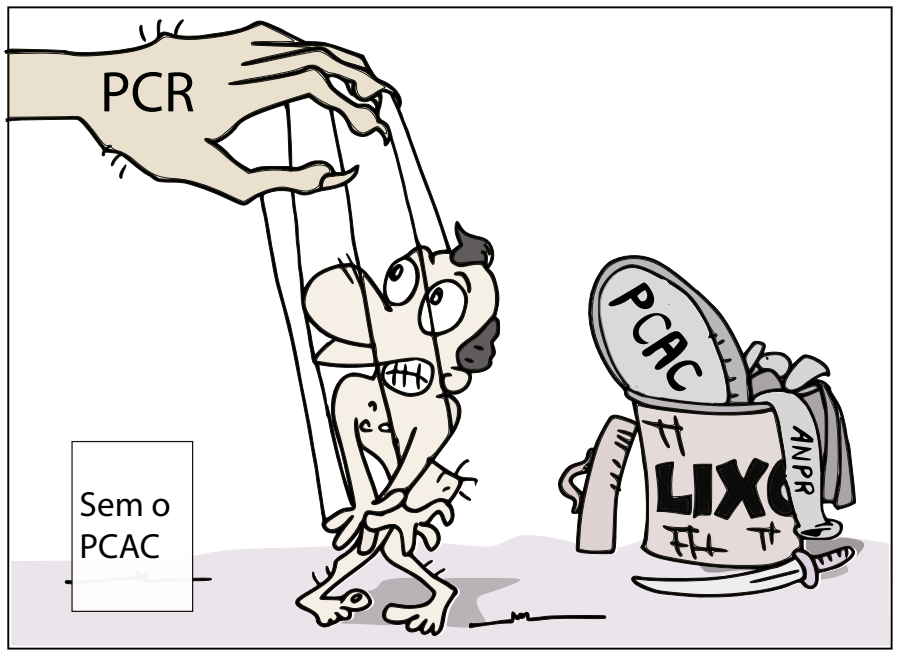

Sindipetro entra na justiça para anular Plano de Carreira e Remuneração – PCR

Seguindo a orientação da FUP, os sindicatos petroleiros começaram a denunciar na Justiça a ilegalidade do Plano de Carreira e Remuneração (PCR), que a Petrobrás está implantando de forma unilateral, em substituição ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos (PCAC), que é garantido no Acordo Coletivo de Trabalho.

A assessoria jurídica do Sindipetro Bahia já está tomando as providências para dar entrada na ação. Enquanto isto é muito importante que a categoria não faça adesão ao plano, pois corre risco de estar caindo em uma armadilha. A história nos ensinou que não se vende e nem se abre mão de direitos.

Se o PCR é benéfico aos trabalhadores e a gerência considera que se trata de uma relação "ganha-ganha", qual a necessidade de oferecer um abono financeiro?

Se o plano for cancelado, o abono recebido pelo trabalhador poderá ter que ser devolvido à empresa. A orientação, portanto, é que os petroleiros fiquem atentos para não cair na armação do PCR.

Ao contrário do PCAC, que foi amplamente negociado com as representações sindicais, o novo plano de carreira foi concebido a portas fechadas pelos gestores, sem qualquer discussão com a categoria, e está sendo ofertado individualmente aos trabalhadores, em troca de vultosas bonificações, que custarão à estatal R$ 1,4 bilhão, segundo notícias divulgadas pela mídia.

Conheça alguns dos malefícios e irregularidades do PCR

• Viola a Constituição Federal e a legislação trabalhista, ao impor aos trabalhadores cargos, funções e tarefas que não estavam previstos no concurso público em que foram admitidos na empresa.

• Através do "Cargo Amplo", uma das ferramentas criadas pelo PCR, os gestores passarão a impor aos trabalhadores tarefas alheias às suas responsabilidades.

• O desvio de função será legalizado.

• As atuais 36 carreiras de nível superior e 20 carreiras de nível médio serão transformadas em duas únicas carreiras: nível médio e nível superior.

• Os trabalhadores terão suas responsabilidades e atribuições aumentadas ao mesmo tempo em que o poder de comando do patrão será ampliado.

• Apesar do aumento das atribuições, a remuneração permanecerá a mesma.

• Com a implantação do PCR, a Petrobrás foge à imposição constitucional de um cargo específico, a ser preenchido por um concurso público correspondente.

• Gerência ganha carta branca para movimentar os trabalhadores da forma que melhor atender as demandas surgidas.

• Com a adesão ao PCR, o empregado repactuará o seu contrato de trabalho. Desse modo ficará ainda mais vulnerável às novas leis trabalhistas.

JURÍDICO

Petros é notificada pela justiça e não pode mais cobrar equacionamento

A Petros foi notificada pela justiça da decisão proferida pela juíza da 7ª Vara Cível e Comercial de Salvador, que impõe à Fundação a obrigação de limitar o equacionamento ao excedente do limite técnico, o que na prática suspende a atual forma de cobrança do equacionamento.

A decisão foi divulgada na segunda-feira, 09/07, no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça da Bahia, passando a valer como notificação, de acordo com o artigo 4º da Lei 11.419/2006, na terça-feira, 10/07. Na sentença, a juíza manteve o seu despacho inicial, esclarecendo que a decisão vale para todos os participantes e assistidos, sindicalizados ou não, residentes no território da Bahia.

O atraso na publicação da decisão se deu devido a um equívoco da justiça que havia publicado no Diário Oficial apenas uma notificação com prazo para que o Sindipetro apresentasse sua réplica em relação às contestações da Petros e Petrobrás no processo, e não havia publicado a última sentença da juíza que ordena a suspensão do equacionamento pelo valor máximo, o que foi corrigido agora.

A assessoria jurídica do Sindipetro acompanhou diariamente essa questão, com idas frequentes dos advogados à Justiça, contestando o motivo da decisão liminar proferida no dia 14/06, não ter sido publicada.

O Sindipetro acompanhará se agora, após a formal notificação, a Fundação irá cumprir definitivamente a decisão para suspender o equacionamento, bem como o procedimento de devolução espontânea do valor retroativo desde a primeira decisão, em março. Caso isso não ocorra, a assessoria jurídica será avisada para que peticione ao Juízo, a fim de garantir respeito à decisão da Justiça e à categoria.

Os advogados da Fundação certamente irão recorrer, por isso é muito importante que a categoria mantenha-se filiada para fortalecer a luta da entidade e se proteger em caso de uma mudança que possa vir a restringir aos sócios o efeito da liminar.

Foto: Istockphoto

Para ler a divulgação da sentença e a decisão da juíza acesse:

https://bit.ly/2KVi92a

Juíza indefere agravo de instrumento da Petros

Atenta às movimentações do processo, a assessoria jurídica do sindicato vem monitorando os possíveis recursos da Petros, após confirmação da decisão da juíza a favor da categoria. Após consulta pública à justiça, no dia 14/07, os advogados descobriram que a Fundação ajuizou um agravo de instrumento, que já foi distribuído. A relatora, em sua avaliação preliminar, não deferiu o efeito suspensivo da liminar, solicitado pela Petros.

A juíza também abriu o contraditório, ou seja, ordenou que o Sindipetro se manifestasse diante da complexidade do processo. O sindicato ainda não foi intimado, quando isto acontecer apresentará as contestações ao agravo da Petros para manter a liminar.

Ao não deferir o efeito suspensivo a liminar continua valendo, então a Petros deve obedecer a ordem judicial. A assessoria jurídica do Sindipetro continuará acompanhando o processo e manterá a categoria informada.

ENCONTRO

Seminário Nacional do Setor Privado acontece em Salvador

No dia 24/07, terça-feira, acontece no auditório do Sindipetro, em Salvador o Seminário Nacional dos Petroleiros Terceirizados e do Setor Privado.

O evento tem o objetivo de nivelar informações e unificar a luta por melhores condições de trabalho e qualidade de vida bem como ampliar a representação sindical fupista dos petroleiros terceirizados e do Setor Privado.

Fazem parte da pauta de discussões temas como "Análise do Setor Petróleo no Brasil e no Mundo", "Desafios dos Petroleiros Terceirizados e do Setor Privado", "Realidade do Setor Privado e Terceirizados de cada Sindicato". Haverá também trabalhos em grupo, quando serão discutidos problemas do setor e apresentadas propostas de soluções.

INSEGURANÇA

Fechamento da FAFEN-BA pode causar graves problemas aos pacientes em hemodiálise

Foto: divulgação

A insistência do governo federal em fechar as Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados (FAFEN's) da Petrobrás pode levar à morte milhares de pacientes com problemas renais e que necessitam da hemodiálise para sobreviver.

O problema é que o fechamento da FAFEN Bahia vai causar um forte impacto na empresa Carbonor S.A, situada no Polo Petroquímico de Camaçari, única detentora de tecnologia de produção de bicarbonato de sódio para uso farmacêutico e em especial para hemodiálise no Brasil,

atendendo também a outros países na América do Sul. A Carbonor tem capacidade para produzir mais de 80% da demanda nacional, sendo que o Brasil importa menos de 10% de bicarbonato de sódio.

A Carbonor utiliza dióxido de carbono (CO2) na forma gasosa, recebido por tubovia da unidade da FAFEN-BA, para a produção de bicarbonato de sódio. O CO2 é uma das matérias primas do processo de fabricação e, portanto, indispensável na sua síntese.

De acordo com a Carbonor, para tornar viável a utilização de CO2 gasoso é necessária uma fonte próxima à unidade processadora. Por essa razão, as duas empresas - FAFEN e Carbonor - estão localizadas no mesmo complexo industrial.

O diretor industrial da Carbonor, Ascânio Muniz Pêpe, se mostra preocupado com a situação. Para ele, o fechamento da FAFEN, que produz insumos utilizados por diversas outras empresas, é um assunto muito complexo e que não pode ser decidido de forma tão rápida. "Para nós a melhor opção é que a FAFEN continue operando, mas se isto não for possível, que haja discussão com os interessados sobre o assunto e que se dê um prazo maior para que as empresas busquem alternativas para se reestruturar e suprir a ausência da FAFEN".

Soberania alimentar

O Sindipetro Bahia já organizou diversas audiências públicas, no estado e em Brasília, para tratar sobre o assunto, conseguindo que a Petrobrás adiasse para 31 de outubro deste ano a decisão de fechar as fábricas de fertilizantes da Petrobrás, localizadas no Polo Industrial de Camaçari e em Laranjeiras (Sergipe).

Para o coordenador do Sindipetro Bahia, Deyvid Bacelar, "além desta questão muito delicada que envolve a vida das pessoas que necessitam da hemodiálise, a parada da FAFEN-BA e das demais Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados do país, coloca em risco também a nossa Soberania Alimentar e o Agronegócio, uma vez que a produção agrícola passará a depender totalmente da importação de fertilizantes". Ele adverte ainda que "os fertilizantes são insumos essenciais à produção agrícola, sendo necessário tratar sua produção como questão de Segurança Nacional".

Petrobrás antecipa hibernação das FAFEN`s. Leia em:

https://bit.ly/2KZyB1n

GOLPE

Sindipetro presta queixa contra suposto advogado que tenta dar golpe na categoria

O Sindipetro Bahia, representado pelo diretor Gilson Sampaio, registrou, na tarde da quarta-feira, 11/07, Boletim de Ocorrência na 1ºDP de Salvador contra um indivíduo que vem se apresentando como advogado do Sindipetro e pedindo aos associados, na maioria aposentados, que depositem certa quantia em uma conta do Banco do Brasil a título de pagamento de custas processuais para liberação do pagamento referente ao processo da URV do Plano Collor.

Na delegacia, o Sindipetro Bahia ratificou o que já havia esclarecido para a categoria, que não entrou na justiça com nenhuma ação deste tipo e que os associados da entidade sindical estavam sendo vitimas de um estelionatário.

No decorrer da semana mais associados procuraram o Sindipetro denunciando que há também uma outra pessoa tentando aplicar o mesmo tipo de golpe.

A polícia civil iniciou as diligências para identificar e buscar os autores do golpe.

Em hipótese alguma, nem mesmo no que diz respeito a ações impetradas pela entidade sindical como RMNR, DSR e interstício, o Sindipetro liga para as casas dos associados solicitando depósito de dinheiro para custas processuais.

Em caso de dúvida entre em contato com o sindicato, pelo telefone 3034-9344.

Foto: Istockphoto

URGENTE

Sindipetro convoca categoria a indicar efetivo mínimo ideal para cada unidade

No último dia 3/07, a Refinaria Landulpho Alves recebeu a visita de um perito judicial, designado pela juíza da 28ª Vara da Justiça do Trabalho. Essa é mais uma etapa da ação do Sindipetro contra as reduções do efetivo operacional em toda Bahia. O perito, engenheiro de segurança Gabriel Barreto Macedo, foi acompanhado por representantes da Petrobrás e dos trabalhadores.

Por parte da empresa, estiveram presentes Fabio Leandro Rossi, Laurence Pereira Lima Siqueira, Marcos Sodré e Melchiades Costa da Silva. Os trabalhadores foram representados pelos diretores do Sindipetro Bahia Átila Barbosa e Ivo Saraiva, além da Dra Leda Leal Ferreira, assistente técnica do sindicato no processo.

Operacionais

Nessa primeira reunião foram discutidas as seguintes questões:

- Estudo de O&M - O Sindipetro afirmou que o estudo é conceitualmente equivocado, pois se baseia em tempos e movimentos, como se uma planta petroquímica fosse uma linha de montagem. Além disso, questionamos a própria aplicação do método, que levou em conta as rotinas operacionais. Nossa visão é que o efetivo operacional deve ser dimensionado para os piores casos, ou seja, cenários de emergência.

- Especificidade de cada planta operacional - Informamos ao perito que os operadores não podem ser facilmente mudados de área, uma vez que suas atividades são complexas e características.

- Mudança no perfil das equipes de operação - Com os PIDV's, os técnicos mais experientes se aposentaram, diminuindo o tempo médio de experiência dos grupos operacionais. Dessa forma, a redução do efetivo mínimo se deu num cenário ainda mais inseguro.

Os representantes do Sindipetro Bahia solicitaram que a empresa informe no processo qual efetivo mínimo oficial para cada unidade. Ainda foi solicitado que a empresa considere a sobrelotação necessária para cobrir férias, absenteísmos, treinamentos etc.

Por fim, devido à complexidade do tema, o perito se convenceu a realizar novas visitas, quando haverá também ida às áreas operacionais. A próxima data ainda não foi agendada.

O Sindipetro Bahia solicita que as equipes operacionais de cada setor da RLAM construam um documento, fundamentando qual deve ser o efetivo mínimo para cada unidade de processo. Nesse documento, é importante que se destaquem as anormalidades ocorridas por conta da redução do efetivo mínimo, ou mesmo ocorrências que poderiam ter sido minimizadas caso o efetivo operacional fosse o anterior à aplicação do O&M.

Ao final, o documento pode ser entregue a um diretor sindical da base RLAM. Não há necessidade dos empregados se identificarem ou assinarem o documento.

Os grupos de operação das demais bases onde também houve reduções de efetivo mínimo deverão fazer o mesmo. Lembramos que a ação do Sindipetro abrange todas as unidades operacionais da Petrobrás na Bahia.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo dos Trabalhadores do Sistema Petrobrás

Sindipetro no whatsapp. Adicione 71 99924-2999
Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano, Salvador, Bahia
CEP 40050-320 – Tel.: 71 3034-9313
E-mail: imprensa@sindipetroba.org.br – Site: www.sindipetroba.org.br

Diretores de Imprensa: Ivo Saraiva e Luciomar Vita
Textos e Edição: Carol de Athayde e Adriana Souza
Editoração: Accessing Comunicação
Tiragem: 2.000 exemplares – Gráfica: Contraste